



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060
Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

EDITAL DE LEILÃO nº 001/2025.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 726/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE
MODALIDADE: PRESENCIAL.

O Município de Vila Nova do Sul/RS torna público a todos interessados, que realizará no dia **16 de dezembro de 2025, às 8h30min, no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação**, situada na BR 290, km 371, a sessão pública do procedimento licitatório LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 01/2025, tipo MAIOR LANCE, que será conduzido pelo Leiloeiro designado, nomeado pela Portaria nº 348/2025, de 06 de novembro de 2025 e será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1. LOCAL: O certame será presencial, no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e viação, situada na BR 290, Km 371.

1.2. DATA: 16 de dezembro de 2025.

1.3. HORÁRIO: A partir das 8h:30min.

2. DOS BENS:

2.1. Abaixo a tabela com as descrições e no Anexo I fotos dos bens.

Lote	Quant.	Descrição dos Bens	Estado de Conservação	Valor de Avaliação	Valor Mínimo aceitável por lance
01	01 unid.	Porta 0,90 x 2,30 m, de vidro 8 mm, incolor, sem ferragem.	Bom	R\$ 90,00	R\$ 5,00
02	01 unid.	Máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Línea 98.	Bom	R\$ 90,00	R\$ 5,00
03	01 unid.	Cadeira giratória presidente, cor preta.	Necessita conserto	R\$ 60,00	R\$ 5,00
04	01 unid.	Fogão industrial, 5 bocas, Marca Venâncio.	Necessita conserto	R\$ 60,00	R\$ 5,00
05	01 unid.	Televisor LED 32 polegadas, modelo TV LED DL 3261 (A) W marca Semp Toshiba.	Regular	R\$ 200,00	R\$ 10,00
06	01 unid.	Armário multiuso, medindo 1 x 1,48 m, duas portas, cor madeirado, material compensado.	Necessita conserto	R\$ 30,00	R\$ 5,00
07	01 unid.	Motor, modelo OM 352, marca Mercedes Bens.	Necessita	R\$ 1.000,00	R\$ 10,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

			conserto		
08	01 unid.	Máquina de escrever, marca Olivetti, modelo Línea 98.	Boa	R\$ 90,00	R\$ 5,00
09	01 unid.	Cisterna em polietileno, modelo tanque horizontal 3.000 litros.	Necessita conserto	R\$ 300,00	R\$ 10,00
10	05 unid.	Pneu aro 24, pionner Grip G2L2 14.00-24.	Bom	R\$ 3.000,00	R\$ 10,00
11	56 unid.	Pneus diversos.	Ruim	R\$ 168,00	R\$ 10,00
12	111 unid.	Pneus diversos.	Ruim	R\$ 333,00	R\$ 10,00
13	2.000 kg	Sucatas de ferros diversos.	Sucata	R\$ 700,00	R\$ 10,00
14	50 kg	Plásticos diversos.	Sucata	R\$ 50,00	R\$ 5,00
15	01 unid.	Lâmina frontal da Motoniveladora.	Bom	R\$ 1.500,00	R\$ 10,00
16	08 unid.	Mesa escolar, adulto.	Inoperante	R\$ 60,00	R\$ 5,00
17	01 unid.	Buffet 6 cubas, quente, marca Gastrolider.	Regular.	R\$ 150,00	R\$ 5,00
18	01 unid.	Buffet 4 cubas, quente, marca Venâncio.	Regular	R\$ 100,00	R\$ 10,00
19	01 unid.	Mesa escritório com 03 gavetas, 1,20 x 0,60 m.	Bom	R\$ 60,00	R\$ 5,00
20	01 unid.	Cafeteira 5 litros, marca titã.	Bom	R\$ 150,00	R\$ 5,00
21	01 unid.	Fogão industrial 4 bocas, com forno.	Regular	R\$ 40,00	R\$ 5,00
22	01 unid.	Armário com 2 portas.	Inoperante	R\$ 30,00	R\$ 5,00
23	01 kit	Cabos de sonorização, 4 peças.	Necessita conserto	R\$ 10,00	R\$ 2,00
24	02 unid.	Mesa de som.	Necessita conserto	R\$ 30,00	R\$ 2,00
25	01 unid.	Amplificador zx300.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
26	01 unid.	Amplificador AB – 100 RH NCA.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

27	01 unid.	Caixa amplificadora Wattsom NPRC 400 super.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
28	01 unid.	Cubo multiuso CM 1515 Attack.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
29	01 unid.	Caixa de som pilyvox 600 w.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
30	01 unid.	Caixa de som lenoxx	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
31	03 unid.	Pedestal para microfone de mesa.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
32	24 unid.	Poltronas vermelho/pretas.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
33	03 unid.	Arquivo de aço com 4 gavetas, tipo pasta suspensa.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
34	01 unid.	Mesa escritório com 1 gaveta.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
35	01 unid.	Mesa escritório sem gavetas.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 2,00
36	01 unid.	Mesa escolar infantil hexagonal.	Inoperante	R\$ 15,00	R\$ 2,00
37	04 unid.	Ventiladores.	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 2,00
38	95 unid.	Sucatas de informática, contendo: 20 monitores, 01 projetor Benq, 02 scanner de mesa, 07 impressoras, 04 teclados de computador, 01 notebook positivo master, 12 aparelhos de telefone de mesa, 03 nobreaks, 19 gabinetes PC, 24 roteadores, 01 transformador de 220 v para 110 v e 1 kit de cabos diversos para computadores.	Sucata	R\$ 165,00	R\$ 5,00
39	05 unid.	Sucatas de eletrônicos, contendo: 01 Radio cd player portátil, 02 aparelhos de DVD player Mondial, 01	Sucata	R\$ 45,00	R\$ 5,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

		receptador OI Tv, 01 televisor LED TCL 49 polegadas.			
40	01 kit	Kit de Receptadores, sendo 01 Receptor Lnb duplo 2x1 Go Sat Gs -2201 0,6 db e 01 Receptor Lnb Go sat GS – 2024 0,6 db.	Bom	R\$ 45,00	R\$ 5,00
41	01 Kit	Kit eletrônicos, contendo: 1 controle PS3 sony, 01 controle compatível com PS2 e 01 fonte X 360 (compatível Xbox 360 Super Slim, bivolt 1 pino 110/220v).	Bom	R\$ 110,00	R\$ 5,00
42	01 kit	Kit carro contendo 02 umidificadores purificador aroma de carro veicular + usb 12v e 02 rádios de carro (necessita conserto).	Regular	R\$ 60,00	R\$ 5,00
43	01 unid.	Estante de aço com 6 prateleiras.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 5,00
44	01 unid.	Fritadeira elétrica, com óleo.	Necessita conserto	R\$ 10,00	R\$ 2,00
45	01 unid.	Ar condicionado Split GREE 13000 Btus.	Necessita conserto	R\$ 50,00	R\$ 5,00
46	01 unid.	Purificador de água consul.	Necessita conserto	R\$ 50,00	R\$ 5,00
47	01 unid.	Aquecedor portátil 220 v, martau.	Necessita conserto	R\$ 10,00	R\$ 2,00
48	01 unid.	Balança digital 40 kg.	Necessita conserto	R\$ 10,00	R\$ 2,00
49	01 unid.	Batedeira planetária VBP06, Venâncio.	Necessita conserto	R\$ 120,00	R\$ 10,00
50	06 unid.	Cadeiras de palha colonial madeira.	Necessita conserto	R\$ 30,00	R\$ 5,00
51	15 unid.	Cadeiras de escritório.	Necessita conserto	R\$ 75,00	R\$ 5,00
52	1 kit	Kit brinquedos, contendo: 01 piscina de bolinhas e 01 pula pula infantil.	Necessita	R\$ 60,00	R\$ 5,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

			conserto		
53	01 unid.	Geladeira Consul modelo CRD37EBBNA 220V.	Necessita conserto	R\$ 600,00	R\$ 10,00
54	01 unid.	Câmara conservadora 200 litros, marca Elber, modelo CSV 200, 220V.	Necessita conserto	R\$ 900,00	R\$ 10,00
55	01 unid.	Câmara conservadora 120 litros, marca Elber, modelo CSV 120, 220V.	Necessita conserto	R\$ 700,00	R\$ 10,00
56	01 unid.	Cadeiras longarinas, 5 lugares.	Necessita conserto	R\$ 25,00	R\$ 5,00
57	01 unid.	Cadeira banho.	Necessita conserto	R\$ 15,00	R\$ 5,00
58	03 unid.	Cadeira roda.	Necessita conserto	R\$ 45,00	R\$ 5,00
59	07 unid.	Cadeira de escritório fixa com braço.	Necessita conserto	R\$ 35,00	R\$ 10,00
60	01 unid.	Balança antropométrica mecânica, marca Caumaq.	Necessita conserto	R\$ 70,00	R\$ 5,00
61	01 unid.	Fogão a gás 6 bocas.	Necessita conserto	R\$ 50,00	R\$ 5,00
62	01 unid.	Aquecedor elétrico.	Necessita conserto	R\$ 20,00	R\$ 5,00
63	01 unid.	Ar condicionado Split .	Sucata	R\$ 30,00	R\$ 5,00
64	01 unid.	Escada 7 degraus tesoura.	Necessita conserto	R\$ 50,00	R\$ 5,00
65	01 unid.	Televisor Led Philco 32 POL.	Bom	R\$ 200,00	R\$ 10,00
66	01 unid.	Cafeteira 5 litros, marca titã.	Bom	R\$ 150,00	R\$ 10,00
67	01 unid.	Telefone celular Samsung A13.	Necessita	R\$ 50,00	R\$ 5,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

			conserto		
68	01 unid.	Retroescavadeira 4x4, marca Randon ano 2018, modelo RD406, potência 100 HP a 2.200 rpm, cor amarela, nº do chassi 9AD406AQVJ0007063.	Regular	R\$ 120.000,00	R\$ 1.000,00
69	01 unid.	Retroescavadeira 4x4, marca JCB ano 2011, modelo 214E, placa IST7330, potência 79 HP/ 4100, cor amarela, nº do chassi 9B9214T44BBDT4514.	Regular	R\$ 40.000,00	R\$ 500,00
70	01 unid.	Retroescavadeira 4x4, marca Randon ano 2011, modelo RK406B, potência 110 cv, cor amarela, nº do chassi BA406BMC4W2803.	Regular	R\$ 70.000,00	R\$ 500,00
71	01 unid.	Motoniveladora , marca XCMG, ano 2011, modelo GR180, 223 CV, cor amarela, nº do chassi/motor 102008/21899507.	Regular	R\$ 280.000,00	R\$ 1.000,00
72	01 unid.	Caminhão Truck caçamba basculante, marca FORD, placa IOQ 7208, ano 2008, modelo Cargo 2422E, 220 CV, nº chassi/motor 9BFYCEHV48BB05320/30925436, cor branca.	Regular	R\$ 180.000,00	R\$ 1.000,00
73	01 unid.	Spin AT LTZ 1.8, câmbio automático, ano 2018, placa IYE 3532, potência 111 CV(A) 106 CV (G), cor prata, nº chassi 9BGJC7520JB148411.	Regular	R\$ 46.900,00	R\$ 500,00
74	01 unid.	Doblô Attractive 1.4, ano 2014, 86 CV, placa IWK3327, cor branca, nº chassi/motor 9DB119707E1116082/310A20111 987067.	Regular	R\$ 29.000,00	R\$ 500,00
75	01 unid.	Spin 1.8 L MT Premier, ano 2020, placa IZR9D24, 111CV/1800, cor branca, chassi/motor 9BGJP7520LB155222/JWD01266 9.	Necessita conserto	R\$ 52.300,00	R\$ 500,00
76	01 unid.	Spin 1.8L MT LTZ, ano 2014, placa IUX 0335, 108 CV/1800, cor prata, nº chassi/motor 9BGJC75ZOEB152631/CPA04141 5.	Necessita conserto	R\$ 27.000,00	R\$ 500,00



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

77	01 unid.	Mobi, marca FIAT, modelo EASY ON, ano 2017, placa IXL 8393, cor cinza, nº chassi/motor	Necessita conserto	R\$ 28.000,00	R\$ 500,00
----	----------	--	--------------------	---------------	------------





PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

		9BD341A7NHB434430/310A1011 2920258.			
--	--	--	--	--	--

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas.
- 3.2. Os lances ofertados não poderão ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 3.3. Os lances serão sucessivos, sempre em ordem crescente de valor, sendo que não serão aceitos lances com valor inferior ao que está estipulado no Edital.
- 3.4. Só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída pela Comissão de Avaliação conforme Portaria nº 343/2025.
- 3.5. Os bens estarão expostos para visita pública, através de agendamento pelo telefone (55) 3234 1030 de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 13h.
- 3.6. Os arrematantes que forem adquirir quaisquer veículos e/ou maquinários do presente leilão, que possuem algum problema com relação à documentação e/ou numeração de motor, ficam cientes da sua inteira responsabilidade perante o Detran quanto à documentação e regularização, ou qualquer outro órgão para futura transmissão do bem, resguardado o direito da Administração.

4. DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DO BEM:

- 4.1. O pagamento será efetuado à vista ou a prazo, com 25% no ato do leilão e quitação do saldo no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de realização do leilão, via pix ou cartão de débito.
- 4.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre a aquisição realizada, bem como os respectivos 25% do valor de entrada do lote, que será levado a novo leilão.
- 4.3. O arrematante retirará o (s) bem (bens) a ele adjudicado (s), obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a retirada, sob pena de perda do lote arrematado.
- 4.4. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da Prefeitura de Vila Nova do Sul, constante no bem arrematado.
- 4.5. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do (s) bem (bens), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.
- 4.6. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Vila Nova do Sul exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no (s) bem (bens) arrematados (s) e não retirado (s) dentro do prazo a que se refere o item 4.3.
- 4.7. A documentação do bem arrematado, será entregue ao arrematante em até 15 (quinze) dias após a efetiva comprovação do pagamento e realização das devidas formalidades administrativas.





PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

4.8. As despesas com transporte e carregamento dos bens arrematados ficam à cargo exclusivo do arrematante.

4.9. Não será permitida a retirada de nenhum bem sem que seja realizada a comprovação do pagamento.

5. DA INADIMPLÊNCIA:

5.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

5.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Administração, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada de 20% (vinte por cento) do valor de arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Nova do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Vila Nova do Sul, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Prefeitura de Municipal de Vila Nova do Sul, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

6. DOS VEÍCULOS:

6.1. Em até 60 (sessenta) dias a contar da data da efetivação do pagamento, do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Vila Nova do Sul, para serem retirados pelo (s) arrematante (s)/ procurador (es) mediante apresentação do Comprovante de Arrematação e fornecimento de cópias da cédula de identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso e pessoa física, e Contrato Social ou Estatuto Social, acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de pessoa jurídica.

6.2. Deverá o arrematante transferir o (s) veículo (s) arrematado (s) para seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do (s) documento (s), bem como encaminhar e documentação já transferida para a prefeitura, aos cuidados da Secretaria de Administração.

6.3. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Vila Nova do Sul/RS, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

7. DAS IMPUGNAÇÕES:

7.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.

CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000

Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

7.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar pelo email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.3. Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante à Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Ficam declarados inservíveis, os bens que irão a leilão, da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, pelo motivo de que não mais atingem a sua finalidade principal.

8.2. As avaliações foram realizadas pela comissão nomeada pela Portaria nº 343/2025 levando em conta o estado de conservação em que se encontram, bem como a depreciação natural dos bens, o desgaste de peças e acessórios, pelo uso no serviço.

8.3. Ao final da declaração do vencedor do lote, o arrematante deverá fornecer seus dados completos para agilizar a confecção da ata, não sendo admitidas alterações posteriores, ficando desde já ciente de que deverá ser informado o nome, email, documentos e telefone, com exatidão e sob sua responsabilidade, para evitar qualquer problema ou demora na entrega dos documentos.

8.4. A gestão do processo caberá à Secretaria Municipal de Administração.

8.5. Nenhuma sanção será aplicada sem que exista apreciação jurídica, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

8.6. Qualquer esclarecimento referente ao Presente Edital poderá ser solicitado no telefone (55) 3234 1030, das 7h30min às 13h30min.

8.7. Constituí anexo deste edital: I – Relação dos lotes com foto.

Vila Nova do Sul, 19 de novembro de 2025.

José Luiz Camargo de Moura,
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBA1-BD89-F469-F877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 12:24:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/BBA1-BD89-F469-F877>